



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

LEI Nº 550, DE 27 DE MARÇO DE 1992. ✓

"ALTERA NOME DE RUA"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

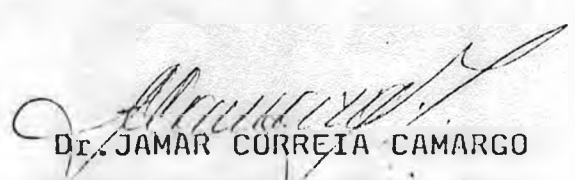
Art. 1º - Passa a denominar-se de ora em diante Rua MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES, a atual Rua VICTORINO BEVINHATI, no Bairro Guanabara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de março de 1992.



Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal



Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Proc. Geral do Município